



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.401, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a doação de veículo à Diocese de Castanhal pela Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 012958/2015 – UFPA, procedentes da Universidade Federal do Pará (UFPA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de um veículo micro-ônibus, placa JTL-2066, Chassi 77LB871022, discriminado no Termo de Doação n. 01/2015-DAP/PROAD-UFPA à Diocese de Castanhal pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração